

Lei n.º 19

Orcã a Receita e fixa a Despesa do Município de Fundão para o exercício de 1949.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em parâmetros a seguinte lei:

Art. 1.º - A Receita Geral do Município de Fundão, para o exercício de 1949, é orçada em Cr\$ 411.011,00 (quatrocentos e onze mil e onze cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	Receita Ordinária Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	2.600.00		
0.12.1	Imposto Predial	11.500.00		
0.17.3	Imposto s/ Ind. e Profissões	80.000.00		
0.18.3	Imposto de Licença	23.500.00		
0.27.3	Imposto s/ fogos e Diversões	200.00		
	B) Taxas:			
1.21.4	Taxas de Expediente	700.00		
1.23.4	Taxas de Fisc. e Serv. Diversos	1.500.00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	1.000.00		
1.25.1	Taxas de Viacão	5.000.00		
	Total da Receita Tributária			126.000.00
	Patrimonial			
201.0	Renda Imobiliária			
	I - Renda de Imóveis Municipais:			

Codigo Gral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Transporte			126.000.00
	Fóros e Landemios	3.000.00		
2.02.0	Renda de Capitais			
	Juros de Depósitos	1.000.00		
	Total da Receita Patrimonial			4.000.00
	Receita Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	I - Consumo de Agua	20.000.00		
	II - Consumo de Luz e Força	35.000.00		
	III - Outras Rendas	1.500.00		
	Total da Receita Industrial			56.500.00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercado	1.500.00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	700.00		
4.13.0	Receita de Comb. e Lubrificantes	5.000.00		
4.15.0	I - Nota prevista no art. 20 da Const. Federal	3.611.00		
	II - Nota prevista no art. 15 § 4.º da Const. Federal	200.000.00		
	Total das Receitas Diversas			210.811.00
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		10.000.00	
6.20.0	Contribuições Diversas	2.000.00		
6.21.0	Multas	1.500.00		
6.23.0	Eventuais	200.00		
	Total da Receita Extraordinária			13.700.00
	Total Geral			411.011.00

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Fundão, para o exercício de 1949, é fixada em Cr\$ 411.011.00 (Quatrocentos e onze mil e onze cruzeiros), a qual será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total:
Local	Geral				
0		Título Legislativo			
00		Câmara Municipal			
00	8.00.0	Pessoal Fixo	6.860.00		
00	8.00.2	Material Permanente		500.00	
00	8.00.3	Material de Consumo	1.500.00		
00	8.00.4	Despesas Diversas	21.500.00		
		Total do Título 0			30.360.00
1		Administração Municipal			
10		Gabinete do Prefeito			
10	8.02.0	Pessoal Fixo	30.000.00		
10	8.02.4	Despesas Diversas	1.000.00		
11		Prefeitura			
111		Secretaria-Tesouraria			
111	8.09.0	Pessoal Fixo	24.310.00		
111	8.09.2	Material Permanente		500.00	
111	8.09.3	Material de Consumo	5.000.00		
111	8.09.4	Despesas Diversas	1.400.00		
113		Serviços de Fiscalização			
113	8.12.0	Pessoal Fixo	14.860.00		
113	8.12.4	Despesas Diversas	1.500.00		
		Total do Título 1			78.570.00
2		Serv. Pub. de Int. Comm. e/ Estado			
20		Segurança Pública			
20	8.25.4	Despesas Diversas	500.00		
		A Transportar	500.00		108.950.00

Código Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total:
	Transporte	500.00		108.930.00
21	Assistência Social			
21 8.29.4	Despesas Diversas	2.000.00		
22	Educação Pública			
21	Escolas Municipais			
21 8.33.1	Pessoal Variável	2.400.00		
21 8.33.2	Material Permanente		300.00	
21 8.33.4	Despesas Diversas	1.800.00		
22	Biblioteca Municipal			
22 8.34.1	Pessoal Variável	1.200.00		
22 8.34.2	Material Permanente		300.00	
23	Serviços Extraorçamentais			
23 8.38.4	Despesas Diversas	17.670.00		
23	Saúde Pública			
31 8.49.4	Despesas Diversas	6.300.00		
32	Diversos			
32 8.49.1	Pessoal Variável	5.000.00		
32 8.49.4	Despesas Diversas	1.000.00		
24	Fomento			
41 8.	Serviços de Saúdes			
41 8.51.1	Pessoal Variável	9.300.00		
41 8.51.3	Material de Consumo	5.700.00		
42	Incentivo à Agricultura			
42 8.51.4	Despesas Diversas	6.000.00		
26	Departamentos das Municipalidades			
26 8.98.4	^{Serviço Extraorçamental} Despesas Diversas	5.150.00		
	Total do Título 2			64.620.00
3	Serviços Públicos Municipais			
02	Água e Esgotos			
	À Transportar			173.550.00

Orth

Handwritten signature or initials at the top left of the page.

Códigos		Designação da Despesa	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
Local	Genral				
		Transporte			173.550.00
302	8.63.1	Pessoal Variavel	13.080.00		
302	8.63.3	Material de Consumo	5.000.00		
302	8.63.4	Despesas Diversas	3.000.00		
303		Luz e Energia Elétrica			
303	8.63.0	Pessoal Fixo	19.830.00		
303	8.63.1	Pessoal Variavel	12.900.00		
303	8.63.3	Material de Consumo	5.000.00		
303	8.63.4	Despesas Diversas	5.240.00		
307		Limpesa Publica			
307	8.85.1	Pessoal Variavel	7.500.00		
307	8.85.2	Material Permanente		400.00	
309		Cemitérios			
309	8.89.1	Pessoal Variavel	1.440.00		
309	8.89.3	Material de Consumo	2.000.00		
		Total do Titulo 3			77.290.00
4		Obras e Melhoramentos Publicos			
40		Conservação de Estr. e Pontes			
40	8.82.1	Pessoal Variavel	7.500.00		
40	8.82.3	Material de Consumo	5.000.00		
40	8.82.4	Despesas Diversas	9.000.00		
42		Conservação de Imóveis			
42	8.87.4	Despesas Diversas	1.000.00		
43		Conservação de Ruas			
43	8.81.1	Pessoal Variavel	7.500.00		
43	8.81.3	Material de Consumo	1.000.00		
43	8.81.4	Despesas Diversas	2.000.00		
44		Obras Novas			
44.1		Construção de Rodovias			
		A Transportar	35.000.00		250.840.00

[Handwritten signature]

Códigos		Designação da Despesa	Egíptira	Mutacões Patrimoniais	Total:
Real	Genal				
		Transporte	35.000.00		250.840.00
141	8.82.4	Despêso Diversos	30.000.00		
142		Construção de Depósito para Fomento			
142	8.51.4	Despêso Diversos	7.500.00		
43		Construção de Caixa da Turbina			
43	8.63.4	Despêso Diversos	15.000.00		
44		Construção de Mercados e Açougue			
44	8.89.2	Material Permanente		20.871.00	
44		Construção e Amp. de Cemitérios			
44	8.89.4	Despêso Diversos	20.000.00		
44		Construção de Logradouros Públicos			
44	8.81.4	Despêso Diversos	22.000.00		
Total do Título 4					150.371.00
6		Encargos Diversos			
60		Aposentadorias			
60	8.91.4	Despêso Diversos	4.000.00		
61		Acidentes do Trabalho			
61	8.94.4	Despêso Diversos	1.300.00		
65		Diversos			
65	8.99.4	Despêso Diversos	4.500.00		
Total do Título 6					9.800.00
Total Geral					411.011.00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 31 de Dezembro de 1948.

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria - Tesouraria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos quinze dias

dião do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos e quarenta e oito.

Osvaldo Jureff.
Secretário - Tesouraria

Lei nº. 20.

Dispõe sobre o Código Tribu-
tário do Município.

O Prefeito Municipal de Fundão
faz saber que Câmara Municipal decretou e eu
sanctiono a seguinte lei:

Título 1º

Capítulo - I - Introdução.

Artº 1º - A renda atribuída ao Municí-
pio pela Constituição Federal será arrecadada de acôr-
do com este Código Tributário, ou de acôrdo com as -
leis que venham criar outros impostos.

Artº - 2º - A renda municipal será clas-
sificada e distribuída de acôrdo com os títulos do
orçamento confeccionado conforme as normas esta-
belecidas na lei orgânica dos municípios.

Artº 3º - Em virtude do princípio da
unidade do orçamento, não poderá haver impostos
ou taxas com aplicação especial.

Capítulo - II - do lançamento.

Artº 4º - A renda municipal, salvo os
casos previstos em lei, será arrecadada mediante
prévio lançamento procedido anualmente.

Artº 5º - Até o dia 10 de março, im-
preterivelmente, o lançamento ordinário será con-
cluído.

§ Único uma via do lançamento será